

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Estudo Técnico Preliminar 145/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23006.007218/2025-05

2. Descrição da necessidade

O Cartão BB Pesquisa é uma solução financeira criada em parceria com o Banco do Brasil para modernizar e simplificar a gestão de recursos destinados à pesquisa em diversas instituições de ensino e pesquisa, como a UFABC.

Objetivo Principal:

O propósito principal do cartão é **operacionalizar a concessão de auxílio financeiro a pesquisadores**, facilitando a aquisição de bens e serviços necessários para o desenvolvimento de atividades científicas e tecnológicas (pesquisa, desenvolvimento e inovação).

Principais Características e Funcionamento

Meio de Pagamento: Funciona como um cartão de pagamento eletrônico, com menção à função de crédito.

Ampla Aceitação: Pode ser utilizado para compras no Brasil e no exterior, inclusive pela internet, em estabelecimentos credenciados.

Gestão de Despesas: O limite de gastos é pré-aprovado para cada projeto, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o cronograma dos editais. As despesas podem ser acompanhadas e controladas pela instituição.

Funcionalidades Adicionais: Além de pagamentos, o cartão pode oferecer funcionalidades de controle de gastos, saques e transferências.

Vantagens e Benefícios

A implementação do cartão resolve problemas de burocracia e lentidão, gerando diversos ganhos institucionais e para os pesquisadores.

Agilidade e Eficiência: Reduz a burocracia e o tempo gasto em processos de aquisição, permitindo que o pesquisador acesse os recursos de forma rápida e se dedique mais à pesquisa em si. Proporciona maior rapidez, controle e transparência na gestão dos recursos e na prestação de contas.

Transparência e Controle: Permite o acompanhamento detalhado dos gastos, facilitando a prestação de contas e a rastreabilidade no uso de recursos públicos.

Segurança: Aumenta a segurança nas transações financeiras, com acompanhamento detalhado das despesas, conferindo maior controle e ajudando a evitar fraudes ou desvios.

Autonomia e Flexibilidade: Proporciona maior autonomia ao pesquisador na gestão dos recursos de seus projetos.

Otimização de Recursos: Contribui para uma gestão financeira mais eficaz, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma otimizada para os fins da pesquisa.

Modernização e Inovação: Alinha as instituições às melhores práticas de gestão financeira, fomentando um ambiente mais propício à inovação.

Custo-Benefício: A utilização do cartão geralmente isenta o pagamento de taxas de adesão e manutenção.

Gestão e Fontes de Recurso

Parcerias: A emissão e o gerenciamento são frutos de um contrato ou parceria entre as instituições de ensino (por meio de suas Pró-Reitorias de Pesquisa, Extensão, etc.) e o Banco do Brasil S.A., ou até mesmo parcerias mais amplas tais como envolvendo o CNPq e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Fontes de Recurso: Os recursos alocados nos cartões podem vir de diversas fontes, como o orçamento próprio da instituição (UFABC), captação de recursos externos e programas de fomento específicos.

Em resumo, a iniciativa busca desburocratizar o processo de compra e contratação em projetos de pesquisa, permitindo que os pesquisadores foquem no andamento de suas atividades científicas com um meio de pagamento moderno e eficiente.

Normativos Vinculados:

- Lei nº 10.973/2004
Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
- Lei nº 14.133/2021 - Art. 75, Inciso IX
Estabelece a dispensa de licitação para a aquisição de bens ou serviços produzidos por órgãos ou entidades da administração pública.
- Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001
Dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências.
- Decreto nº 7.746/2012 publicado pelo Governo Federal
Estabelece critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- Instrução Normativa nº 04/04 STN, de 30 de agosto de 2004 - Artigos 9º (§ 1º, inciso VII) e 10º
Dispõe sobre a consolidação das instruções para movimentação e aplicação dos recursos financeiros da Conta Única do Tesouro Nacional. Também trata da abertura e manutenção de contas correntes bancárias e outras normas relacionadas à administração financeira dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
- Instrução Normativa nº 05/17 SEGES/MP, de 26 de maio de 2017
Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022
Estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Orientação Normativa nº 13, de 1º de abril de 2009
Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista que exerça atividade econômica não se enquadra como órgão ou entidade que integra a Administração Pública, para os fins de Dispensa de Licitação.
- Portaria da Reitoria nº 256/2016 (alterada pela Portaria nº 1864/2021)
Institui o cartão pesquisador no âmbito da UFABC, dando ainda outras providências, como a instituição do Manual de utilização do Cartão Pesquisador.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral Financeira e Contábil	Robson Moreno Piva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Item	Descrição da demanda	Quant. estimada	Valor anual	estimado
01	Serviço de Emissão e Administração do Cartão BB Pesquisa.	01	R\$ 0,01	

O prazo de entrega do serviço se dará após a abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil.

Após, os auxílios financeiros a serem disponibilizados no Cartão BB Pesquisa terão o seu valor definido em editais a serem publicados, conforme disponibilidade financeira da UFABC;

Após a emissão dos Cartões BB pesquisa em nome dos pesquisadores contemplados, os cartões serão entregues para a habilitação mediante senha própria entregue ao pesquisador/portador.

Requisitos para a empresa contratada e para a solução do Cartão BB Pesquisa, bem como o fluxo de implementação:

1. Requisitos e Obrigações da Empresa Contratada

A empresa que presta o serviço de emissão e administração do Cartão BB Pesquisa deve atender a uma série de exigências legais, fiscais, trabalhistas e éticas durante toda a vigência do contrato.

- **Qualificação e Regularidade:**
 - Possuir ramo de atividade compatível com o objeto do contrato.
 - Estar com credenciamento ativo e regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).
 - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ao longo da execução do contrato.
- **Impedimentos e Sanções:**
 - A empresa não pode possuir sanções que a impeçam de ser contratada, devendo apresentar certidões negativas dos seguintes cadastros:
 - SICAF;
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNJ);
 - Lista de Inidôneos e Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos (CADICON) do TCU.
- **Responsabilidades Trabalhistas e Éticas:**
 - É proibido empregar menores de 16 anos (exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos) e menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
 - É vedado possuir, em sua cadeia produtiva, mão de obra em condições análogas à escravidão ou em trabalho degradante, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- **Responsabilidades Financeiras e Fiscais:**
 - A contratada é inteiramente responsável por todas as despesas relacionadas a tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, fretes, seguros e quaisquer outros custos que incidam sobre o objeto do contrato.
- **Sustentabilidade:**
 - Sempre que possível deverá adotar critérios e práticas de sustentabilidade na especificação de materiais e na execução dos serviços.

2. Requisitos da Solução (Cartão BB Pesquisa)

A plataforma e o serviço do Cartão BB Pesquisa devem atender a requisitos específicos para garantir sua funcionalidade, segurança e alinhamento com os objetivos da instituição.

- **Requisitos de Negócio (Funcionalidades):**
 - Finalidade: Permitir o financiamento ágil de despesas de projetos de pesquisa (aquisição de materiais, contratação de serviços, etc.).
 - Controle: Oferecer ferramentas para acompanhamento de gastos, facilitando a gestão e a prestação de contas.
 - Flexibilidade: Permitir a personalização de limites, categorias de despesas e outras configurações adaptáveis às necessidades da instituição.
 - Gestão Estratégica: Gerar relatórios gerenciais que auxiliem na tomada de decisões.
- **Requisitos Técnicos:**
 - Plataforma: Ser acessível via web, com interface intuitiva e suporte para dispositivos móveis.
 - Segurança: Garantir a segurança das transações e dos dados, com criptografia e mecanismos contra fraude.
 - Integração: Ser compatível e passível de integração com os sistemas de gestão financeira e de projetos da instituição contratante.
 - Escalabilidade: Suportar o crescimento do número de usuários e de transações.
- **Requisitos Legais e de Conformidade:**
 - Legislação: Estar em conformidade com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras normas aplicáveis.
- **Suporte e Garantia:**
 - Assistência Técnica: A contratada deve oferecer manutenção, suporte técnico ágil e treinamento para os usuários.
 - Garantia: O contrato deve prever garantia para os serviços prestados, cobrindo falhas e defeitos.

3. Fluxo Operacional de Implementação

Após a contratação da empresa e da solução, o processo para disponibilizar os cartões aos pesquisadores segue um fluxo prático:

1. **Abertura de Conta:** O primeiro passo é a abertura de uma conta corrente vinculada ao serviço junto ao Banco do Brasil.
2. **Definição dos Valores:** Os valores dos auxílios financeiros são definidos em editais de pesquisa publicados pela instituição, conforme sua disponibilidade orçamentária.
3. **Emissão e Entrega:** Após a seleção dos projetos, os cartões são emitidos em nome dos pesquisadores contemplados.
4. **Ativação:** Os cartões são entregues aos pesquisadores e habilitados para uso mediante uma senha pessoal.

5. Levantamento de Mercado

Justificativa para a Contratação do Banco do Brasil

A contratação do Banco do Brasil S.A. para a emissão e administração do **Cartão BB Pesquisa** é justificada por inexigibilidade de licitação, uma vez que a instituição financeira é o único **fornecedor** do serviço com as características e integrações necessárias para as instituições federais de ensino.

Principais Pontos:

Análise de Mercado: A melhor solução é a contratação do Banco do Brasil, não foi encontrada nenhuma outra entidade que ofereça o serviço de forma **integrada aos sistemas de governo**.

Inexigibilidade de Licitação: A contratação ocorre de forma direta por inexigibilidade de licitação. Justifica-se esta modalidade pelo fato de o Banco do Brasil ser o único fornecedor autorizado pelo Ministério da Fazenda para oferecer o serviço, conforme documentado na Nota Técnica SEI nº 2111/2023/MF e no Ofício SEI nº 45840/2023/MF, ambos amparados na Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001 e na Instrução Normativa nº 04, de 30 de agosto de 2004, da Secretaria do Tesouro Nacional. Essa exclusividade dispensa a necessidade de uma pesquisa de mercado para comparação de preços.

Ausência de Custos: Um fator crucial, é que a contratação dos serviços do Cartão BB Pesquisa junto ao Banco do Brasil não acarreta custos para a instituição contratante. Isso simplifica o processo sob a ótica da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que exige comprovação de preços em contratações diretas, pois não há valor a ser justificado.

A Lei 14.133/2021 prevê em seu art. 23: § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. Ocorre que a contratação de serviços pra o Cartão BB Pesquisa através do Banco do Brasil não tem custos à UFABC.

Em resumo, a decisão de contratar o Banco do Brasil é unânime entre instituições, baseada na exclusividade do serviço integrado ao governo, na autorização formal do Ministério da Fazenda e no fato de a solução ser oferecida sem custos, tornando a contratação direta por inexigibilidade de licitação a única via viável e legal.

6. Descrição da solução como um todo

Objetivo Geral e Benefícios

O objetivo da contratação do serviço do **Cartão BB Pesquisa** é modernizar e facilitar a gestão dos recursos destinados ao fomento da pesquisa científica e tecnológica nas instituições. A implementação do cartão busca proporcionar **maior agilidade** na aquisição de bens e contratação de serviços para projetos; **melhor controle** através do acompanhamento total das despesas realizadas; **transparência e facilidade** na prestação de contas; e **segurança** nas operações financeiras realizadas pelos pesquisadores.

Características do Cartão

Tipo: É um cartão de pagamento eletrônico com chip.

Modalidade: Funciona na função de crédito, com um limite pré-aprovado para cada projeto, conforme a disponibilidade orçamentária da instituição.

Titularidade: É emitido em nome da instituição, mas com a identificação do portador (pesquisador / extensionista).

Uso: Permite a aquisição de bens, contratação de serviços e realização de saques.

Público-Alvo e Elegibilidade

O público-alvo do Cartão BB Pesquisa é composto por **servidores, pesquisadores e extensionistas** vinculados à instituição que desenvolvem projetos institucionais de pesquisa, extensão e ensino.

Os projetos aptos a receberem o benefício são aqueles aprovados em **editais de fomento interno**, especialmente os que envolvem a participação de alunos e visam o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas com impacto positivo na comunidade.

Escopo dos Serviços Contratados

A contratação não se limita à entrega do cartão físico, mas engloba uma solução de gestão completa, que inclui:

- **Emissão e Personalização:** Geração dos cartões com a identificação dos portadores.
- **Plataforma de Gestão:** Fornecimento de uma plataforma eletrônica para que a instituição possa gerenciar os cartões e controlar as despesas, com funcionalidades como:
 - Definição e controle de limites de crédito por projeto.

- Classificação de despesas por categorias.
- Geração de relatórios detalhados para gestão estratégica.
- Garantia de segurança com criptografia e mecanismos antifraude.
- **Manutenção e Suporte Técnico:**
 - Canais de atendimento para suporte aos usuários.
 - Treinamento e capacitação para o uso correto do sistema.
 - Realização de atualizações e melhorias contínuas na plataforma.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A forma como a quantidade e o valor do serviço são registrados nos documentos varia, refletindo diferentes abordagens contratuais, embora o custo real para a instituição seja consistentemente nulo ou simbólico.

Definição dos Quantitativos

Existem duas abordagens principais para definir a quantidade de cartões a serem emitidos:

1. Quantidade Indeterminada (Modelo sob Demanda):

- Em um "contrato de adesão", onde a quantidade de cartões não é pré-fixada. A instituição pode emitir quantos cartões forem necessários ao longo da vigência do contrato, de acordo com a demanda gerada pelos projetos aprovados em seus editais.

2. Quantidade Estimada (Modelo para Planejamento):

- Quantidade estimada com base no resultado de editais anteriores.

Definição de Custos

Apesar das diferentes formas de registrar a quantidade, há um padrão claro de que o serviço tem **custo zero ou simbólico** para a instituição pública.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

A contratação do Banco do Brasil S.A. para o serviço de emissão e gestão do Cartão BB Pesquisa não acarreta custos para as instituições da Administração Pública Federal.

Essa condição de gratuidade é declarada em conformidade com as normas afetas à administração financeira dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e, considerando o disposto na Instrução Normativa (IN) STN nº 04/2004, que dispõe sobre a consolidação das instruções para movimentação e aplicação dos recursos financeiros da Conta Única do Tesouro Nacional, os documentos reiteram de forma explícita que "não haverá custos na presente contratação". Declaramos que a contratação do BANCO DO BRASIL S.A. para o serviço de emissão do cartão BB Pesquisa **não terá custos para a UFABC.**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação dos serviços de emissão e administração do **Cartão BB Pesquisa** é realizada como um **pacote único e indivisível**, não sendo objeto de parcelamento ou fracionamento.

Essa decisão é justificada pelos seguintes pontos:

1. **Objeto Único:** A contratação é tratada como um item único, pois visa uma solução completa e integrada oferecida pelo Banco do Brasil S.A.

2. **Natureza Integrada do Serviço:** O serviço engloba diversos componentes que são interdependentes e indissociáveis, como a emissão dos cartões, o fornecimento da plataforma de gestão, o suporte técnico aos usuários e a manutenção do sistema.
3. **Justificativa Legal:** A ausência de parcelamento é justificada e não fere o princípio da licitação previsto na Lei nº 14.133/21 e na Súmula nº 247 do TCU. A justificativa é que a divisão do serviço em itens isolados poderia comprometer a funcionalidade e a eficiência da solução como um todo.
4. **Responsabilidade:** Contratar o serviço como um pacote único facilita a responsabilização do fornecedor em caso de falhas, algo que seria dificultado se diferentes empresas fossem responsáveis por partes interdependentes do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação do serviço do Cartão BB Pesquisa junto ao Banco do Brasil S.A. é considerada uma ação independente, não havendo outras contratações correlatas ou interdependentes que possam impedir sua execução.

No entanto, o Cartão BB Pesquisa é uma das ferramentas de gestão financeira à disposição e não única. Para projetos específicos onde o uso do cartão não se justifica — em especial projetos que envolvem parcerias com outras entidades — a instituição realiza a contratação de fundações de apoio para a gestão dos recursos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço do Cartão BB Pesquisa está consistentemente alinhada aos planos estratégicos e documentos de planejamento da Instituição:

Alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A contratação do cartão é uma ação estratégica que suporta diretamente a missão, a visão e os objetivos definidos nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) da instituição:

- **Fomento à Pesquisa e Extensão:** A ferramenta é fundamental para alcançar metas como se tornar uma **referência em pesquisa**, garantir a **continuidade das atividades de pesquisa e extensão** e **fomentar a cultura de inovação**.
- **Apoio à Missão Institucional:** A contratação está alinhada à missão de ofertar ensino, pesquisa e extensão de qualidade, visando a formação cidadã e o desenvolvimento regional, e à visão de se consolidar como uma instituição de excelência e agente de transformação social.
- **Suporte à Infraestrutura:** O serviço é visto como parte da **infraestrutura tecnológica** necessária para o desenvolvimento adequado das atividades de ensino, pesquisa e gestão.

Alinhamento aos Valores Institucionais

A utilização do Cartão BB Pesquisa, por promover maior controle e transparência, reforça valores institucionais fundamentais:

- **Transparência:** A facilidade na prestação de contas e no acompanhamento dos gastos públicos materializa o valor da transparência.
- **Ética e Compromisso Social:** A gestão eficiente e correta dos recursos de pesquisa reflete o compromisso ético e social das instituições com a comunidade acadêmica e a sociedade.

Alinhamento aos Planos de Contratações e Sustentabilidade

Além do alinhamento estratégico ao PDI, a contratação também cumpre requisitos administrativos e de sustentabilidade:

- **Plano Anual de Contratações (PAC):** A aquisição do serviço está devidamente prevista e registrada no Plano Anual de Contratações das instituições, seguindo as normativas de planejamento de compras do Governo Federal.
- **Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS):** A contratação se alinha às práticas de compras e contratações sustentáveis previstas no PLS, contribuindo para uma gestão mais eficiente de recursos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A implementação do Cartão BB Pesquisa visa alcançar uma série de resultados estratégicos e operacionais, focados em eficiência, governança e no fortalecimento das atividades finalísticas das instituições.

A consolidação dos resultados esperados pode ser dividida em três grandes áreas:

1. Fortalecimento da Governança, Transparência e Segurança

A utilização do cartão aprimora significativamente a gestão dos recursos públicos, resultando em:

- **Maior Segurança e Controle:** Garante mais segurança nas operações financeiras e um controle mais rigoroso sobre os gastos, reduzindo os riscos de fraudes e desvios.
- **Transparência e Rastreabilidade:** Aumenta a transparência e a rastreabilidade dos gastos, pois todas as transações são registradas eletronicamente.
- **Facilidade na Prestação de Contas:** Simplifica e agiliza o processo de prestação de contas e auditorias, tanto para os pesquisadores quanto para a administração.
- **Informações para Gestão:** A plataforma de gestão fornece informações gerenciais precisas, auxiliando na tomada de decisões estratégicas sobre o fomento à pesquisa.

2. Eficiência Operacional e Economicidade

A centralização dos pagamentos em um único instrumento otimiza processos e recursos:

- **Redução de Custos:** Diminui os custos administrativos e operacionais associados aos processos tradicionais de compra e pagamento.
- **Otimização de Recursos:** Libera os pesquisadores de tarefas burocráticas, permitindo que dediquem mais tempo às suas atividades de pesquisa. Isso representa um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.
- **Eficiência nos Gastos Públicos:** Garante um uso mais eficaz e eficiente dos recursos, evitando desperdícios e compras desnecessárias.

3. Fomento às Atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão

Ao facilitar a gestão financeira, o cartão serve como um apoio logístico fundamental para que as instituições alcancem seus objetivos estratégicos e sua missão principal:

- **Estímulo a Projetos:** Fomenta diretamente os projetos de pesquisa, ensino e extensão aprovados nos editais das instituições.
- **Desenvolvimento de Pesquisa Aplicada:** Facilita a realização de pesquisas que geram soluções técnicas e tecnológicas com benefícios diretos para a comunidade.
- **Articulação com a Sociedade:** Apoia o desenvolvimento de atividades de extensão em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais.
- **Suporte à Missão Educacional:** Contribui para a oferta de educação profissional e tecnológica, qualificando cidadãos e promovendo o desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

13. Providências a serem Adotadas

Necessidade de Ações Preparatórias

Necessidade de realizar ações internas para garantir o sucesso e a correta utilização do cartão. Estas providências são focadas em capacitação e na estruturação do processo de fiscalização:

- **Capacitação das Equipes:** É considerada essencial a realização de treinamentos para as equipes dos projetos. O objetivo é esclarecer as regras de uso do cartão, especialmente as vedações, ou seja, o que não pode ser adquirido ou contratado com o recurso.
- **Estruturação da Análise de Contas:** Prevê-se a criação e/ou manutenção de estrutura responsável pela fiscalização e análise das prestações de contas. Isso pode ocorrer de duas formas:
 - Pela criação e/ou manutenção e capacitação de comissões específicas para analisar as contas dos projetos; e
 - Pela mobilização de um setor já existente, como a Pró-Reitoria de Administração, para supervisionar a execução do contrato e a futura prestação de contas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impacto Ambiental Inexistente ou Mínimo

Pela natureza do serviço, não se vislumbram impactos ambientais diretos relacionados à contratação, mas necessidade de a instituição, em conjunto com a empresa contratada, promover o descarte e a destinação adequada dos cartões de plástico ao fim de sua vida útil.

Análise Detalhada de Impactos e Exigências de Sustentabilidade

Em uma abordagem mais completa, a questão ambiental é analisada em profundidade, identificando-se os seguintes pontos:

Potenciais Impactos Ambientais Identificados:

- **Consumo de Recursos Naturais:** Uso de plástico de fontes não renováveis para a produção dos cartões.
- **Geração de Resíduos:** Descarte inadequado de cartões vencidos, gerando poluição.
- **Consumo de Energia e Emissões:** Gasto energético na produção, transporte e descarte dos cartões, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa.
- **Consumo de Papel:** Geração de extratos impressos e envio de correspondências físicas.

Medidas Mitigadoras e Exigências Contratuais:

Para combater os impactos, são propostas e exigidas contratualmente as seguintes ações:

- **Materiais Sustentáveis:** Exigir que os cartões sejam produzidos com um percentual mínimo de material reciclado, biodegradável ou de fontes renováveis.
- **Logística Reversa:** Implementar programas de coleta e descarte ambientalmente correto para os cartões vencidos ou danificados.
- **Comunicação Digital:** Priorizar canais eletrônicos para comunicação com os usuários, reduzindo drasticamente o uso de papel.
- **Gestão de Resíduos e Eficiência Energética:** Exigir que a empresa contratada possua programas de gestão de resíduos e adote práticas de eficiência energética em seus processos.
- **Responsabilidade Social:** Ampliar o escopo da sustentabilidade para além do ambiental, considerando práticas de responsabilidade social da empresa contratada, como a inclusão de pessoas com deficiência e a promoção da igualdade de gênero.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação dos serviços de emissão e administração do Cartão BB Pesquisa é viável e vantajosa.

A justificativa para essa viabilidade são multifacetadas e se complementam, abrangendo desde a exclusividade da solução até os benefícios estratégicos e operacionais. A consolidação das razões é a seguinte:

1. **Solução Única do Governo:** A contratação é considerada viável por se tratar da única solução governamental disponível para a execução de projetos de pesquisa por meio de um cartão, o que a torna a escolha natural para as instituições federais.
2. **Capacidade Institucional:** As instituições afirmam possuir as condições técnicas, orçamentárias e de fiscalização necessárias para gerenciar o contrato de forma eficaz.
3. **Benefícios Operacionais e de Gestão:** A implementação do cartão representa um avanço significativo na gestão financeira da pesquisa, proporcionando:
 - **Agilidade e Redução da Burocracia:** Otimiza os processos de pagamento e aquisição, liberando os pesquisadores de tarefas administrativas para que possam focar em suas pesquisas.
 - **Transparência e Controle:** Aumenta a rastreabilidade e o controle sobre os gastos, simplificando a prestação de contas e a auditoria.
4. **Vantagens Econômicas e de Governança:** A centralização dos pagamentos em um único instrumento leva à economicidade, reduzindo custos administrativos e operacionais e evitando desperdícios. Além disso, fortalece a governança ao fornecer dados precisos para a gestão estratégica da pesquisa.
5. **Alinhamento Estratégico e Sustentabilidade:** A contratação é vista como um investimento estratégico que impulsiona o desenvolvimento da pesquisa e ajuda a alcançar os objetivos institucionais. Adicionalmente, permite a incorporação de critérios de sustentabilidade, como o uso de materiais reciclados e a implementação de logística reversa para os cartões.

Em suma, a viabilidade da contratação é amplamente justificada pelo que demonstra ser uma solução completa, segura, eficiente e alinhada às necessidades e capacidades da instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HILLO AUGUSTO LOPES FERNANDES

Administrador



Assinou eletronicamente em 12/09/2025 às 18:55:13.